

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2023**

**Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recursos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 01 de setembro de 2023**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

<b>SECRETARIA(S)</b>	<b>R\$</b>
Secretaria da Proteção Social – SPS	27.941.444,99
Secretaria da Saúde – SESA	(27.941.444,99)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e redução de limite competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, ao 1º de setembro de 2023.



**Sandra Maria Olimpio Machado**  
Presidente



**Isau Chaves Neto**  
Coordenador  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de  
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14, DE 01/09/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
700	Cartão Alimentação (Ceará Sem Fome)	-	-	-	-	-	-	-	-	9.807.353,40	12.207.163,35	5.926.928,24	-	27.941.444,99
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>9.807.353,40</b>	<b>12.207.163,35</b>	<b>5.926.928,24</b>	-	<b>27.941.444,99</b>
	<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>9.807.353,40</b>	<b>12.207.163,35</b>	<b>5.926.928,24</b>	-	<b>27.941.444,99</b>

*Isaú Chaves Neto*

*Isaú Chaves Neto*

Isaú Chaves Neto  
Coordenador  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de  
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO II  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP**  
**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14, DE 01/09/2023 (DÉBITO)**

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	<b>Secretaria da Saúde – SESA (01)</b>													
2722	Reforço das ações de assistência farmacêuticas e medicamentos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.941.444,99)	-	-	-	(27.941.444,99)
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.941.444,99)	-	-	-	(27.941.444,99)
	<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(27.941.444,99)	0,00	0,00	0,00	(27.941.444,99)

*[Handwritten signature]*

Isaú Chaves Neto  
 Coordenador  
 Coordenadoria de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG